

PORTARIA Nº 478

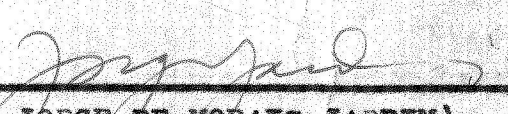
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 44ª zona, com sede em PLANALTINA, os Srs. ED-SINO LOURY CAMPOS e JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, e, para suplentes os Srs. LAERTE CARLOS ALARCÃO e ARISTIDES SILVA CAMPOS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 1.960.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quetado
96-9-60

E. P. S.